

- Bolsa de treinamento técnico, PET, e extensão, mínimo de 06 meses – 0,5 pt

Dimensão D: Participação em evento científico - pontuação máxima: 3,0 pts

- Participação em evento científico com apresentação de trabalho como primeiro autor – 1 pt

- Participação em evento científico com apresentação de trabalho como coautor – 0,5 pt

- Participação em evento científico sem apresentação de trabalho – 0,25 pt

O histórico escolar do candidato será pontuado de acordo com o coeficiente de rendimento (somatória das notas dividido pelo número das disciplinas cursadas).

Será atribuída uma nota de 0 a 10,0 para o currículo lattes e o histórico escolar do candidato. O currículo lattes terá peso 2 para cálculo da pontuação média do candidato na 1ª fase do processo seletivo. Para ser aprovado nesta fase, o candidato deverá atingir pontuação mínima de 6,0.

2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

A arguição do projeto de pesquisa será realizada por meio da plataforma virtual, sendo gravada, das 8 às 17hs entre os dias 25/06/2024 a 27/06/2024. A Seção Técnica de Pós-Graduação irá divulgar a data e horário até o dia 18/06/2024. O candidato será desclassificado caso, por qualquer motivo, caso não se apresente no horário previsto a realização da arguição do projeto de pesquisa. O PPGCMI não se responsabiliza por falhas técnicas que possam ocorrer durante a arguição.

A arguição do projeto de pesquisa terá duração de 30 a 45 minutos. Ela será composta pela apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato (5 a 8 minutos) e arguição pelos membros da comissão avaliadora (30 a 40 minutos). O candidato deverá preparar uma apresentação com slides para apresentar o projeto de pesquisa. Durante a arguição, a comissão avaliadora avaliará a dimensão da preparação científica necessária do candidato para desenvolver um projeto de pesquisa e os níveis de identidade entre o projeto pretendido pelo candidato e a linha de pesquisa indicada. Além disso, a comissão avaliadora avaliará as atividades indicadas na planilha de pontuação, o histórico acadêmico do candidato e o seu desempenho durante a entrevista.

A comissão avaliadora será composta por 3 docentes indicados pelo conselho do PPGCMI, sendo que um dos membros da comissão avaliadora será o coordenador ou o vice-coordenador do curso. O orientador pretendido deverá acompanhar a entrevista realizada pelo candidato como convidado da comissão avaliadora (não podendo se manifestar durante a entrevista). No caso de candidatos estrangeiros, a entrevista será realizada em língua inglesa.

Na análise e arguição do projeto de pesquisa serão avaliados:

1) projeto de pesquisa (nota de 0 a 10,0): a) consonância do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do orientador pretendido (1,5), b) fundamentação teórica e qualidade da literatura consultada (1,5), c) relevância científica e qualidade do tema do projeto de pesquisa (2,0), d) importância e originalidade dos objetivos propostos (1,5), e) descrição e adequação dos procedimentos metodológicos (2,0), f) adequação do cronograma do projeto proposto com a duração do curso (execuibilidade) (1,5).

2) desempenho na arguição pela comissão avaliadora (nota de 0 a 10,0): a) qualidade da apresentação do projeto de pesquisa (2,0), b) conhecimentos sobre o projeto de pesquisa (2,5), c) clareza, lógica e postura da argumentação (2,5), d) disponibilidade para realização do curso (1,5), e) vinculação do currículo e desempenho acadêmico do candidato com o projeto de pesquisa proposto e linha de pesquisa indicada do PPGCMI (1,5).

Será atribuída uma nota de 0 a 10,0 para o projeto de pesquisa e o desempenho na arguição.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APROVADOS

A divulgação dos aprovados será realizada no dia 28/06/2024, a partir das 10h (horário de Brasília), pela Seção Técnica de Pós-Graduação na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento - Interunidades (https://www.fc.unesp.br/#1/ensino/pos-graduacao/programas/ciencia-do-movimento/). O candidato será considerado aprovado se atingir nota mínima 7,0. A nota final do exame de seleção será

calculada a partir da média das notas na 1ª fase (peso 1), no projeto de pesquisa (peso 2) e o desempenho na arguição (peso 3) do processo seletivo.

8. NÚMERO DE VAGAS PARA 2024

O processo seletivo apresenta 15 vagas de ampla concorrência para MESTRADO, sendo estas vagas distribuídas entre os docentes nas suas respectivas Linhas de Pesquisa.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

- O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionadamente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

- Não serão aceitas inscrições que forem recebidas fora do prazo estabelecido.

- A cópia dos comprovantes anexados ao currículo DEVE SEGUIR A ORDEM DE APARECIMENTO NA PLANILHA DE PONTUAÇÃO. Para isso, o candidato deve criar um arquivo em formato pdf com todos os comprovantes. Caso os documentos não sejam apresentados na sequência de aparecimento da planilha de pontuação, a inscrição será INDEFERIDA.

- A Seção Técnica de Pós-Graduação NÃO se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- Os candidatos interessados em interpor recurso deverão redigir um documento destinado à Comissão de Seleção, expondo a argumentação e fundamentação do referido recurso e enviá-lo como documento anexo via formulário que será divulgado no site do Programa. A resposta ao recurso será postada no site do Programa.

- A inscrição do candidato neste processo de seleção implica que o mesmo está ciente e de acordo com os termos deste edital.

- Dúvidas de quaisquer etapas deverão ser esclarecidas junto à Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências de Bauru.

- Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob responsabilidade do candidato buscar informações no site do Programa sobre locais e horários.

- Maiores informações na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências de Bauru (stpg.fc@unesp.br)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI Nº 2024/0001311
COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE OUVIDOR OU OUVIDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Eleitoral comunica aos interessados que foi prorrogado o prazo de inscrições constante do Edital de Abertura do Processo de Formação da Lista Tríplice para o cargo de Ouidora ou Ouidor-Geral da Defensoria Pública do Estado/SP para o biênio 2024/2026, com conseqüente alteração de outras etapas.

Publica-se, assim, o novo calendário:

Período de inscrição de candidaturas e de habilitação de Conselhos e Entidades eleitorais	15.02 a 29.03
Divulgação da lista de candidaturas e eleitores(as) deferidos(as)	DOE de 02.04
Prazo para impugnação da lista de candidaturas e eleitores(as) indeferidos(as)	03.04 a 05.04
Julgamento de eventuais recursos pelo CSDP	Sessão do dia 09.04
Divulgação da lista definitiva de candidaturas e eleitores(as) deferidos(as)	DOE até 10.04
Audiências públicas	19.04
Eleições	24.04
Apuração e envio da lista tríplice para CSDP	Até 25.04

Comissão Eleitoral

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 26/03 a 27/03/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Objetiva – Aprovados/As Geral UNIDADE MARÍLIA

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
1	Douglas Hakme	8,70	7,30	8,50	8,17	Aprovado(a)
2	Rodrigo Corcini Rodrigues Piatto	8,50	7,30	7,00	7,60	Aprovado(a)
3	Leticia Ribeiro Silva	9,60	6,00	5,00	6,87	Aprovado(a)
4	Geovanna Smaniotto Moris	5,50	7,00	8,00	6,83	Aprovado(a)
5	João Vitor Garcia Xavier Dutra	8,70	6,00	5,50	6,73	Aprovado(a)
6	Lucas Rodrigues Santos	5,00	6,00	8,50	6,50	Aprovado(a)
7	Flávia de Oliveira Guedes	6,90	5,90	5,00	5,93	Aprovado(a)
8	Bryan Alexandre Marcena de Freitas	7,80	5,00	5,00	5,93	Aprovado(a)
9	Elisandra Aparecida Ribeiro dos Santos	7,00	5,50	4,50	5,67	Aprovado(a)
10	Carlos Alberto Nogueira Filho	7,30	3,80	4,50	5,20	Aprovado(a)
11	Ana Carolina Mazzi Silva	6,90	4,10	4,50	5,17	Aprovado(a)
12	Isabela de Oliveira Gonçalves	5,50	5,00	5,00	5,17	Aprovado(a)
13	Bárbara Moraes de Souza	6,10	4,10	5,00	5,07	Aprovado(a)
14	Fernando Aparecido Alves da Silva	4,60	3,60	6,80	5,00	Aprovado(a)

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE MARÍLIA

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Pedro Monção Galvan	7,50	4,90	2,50	4,97	Reprovado(a)
Ana Carolina de Carvalho	6,50	3,00	4,00	4,50	Reprovado(a)
Matheus Henrique Fiorentino Lemes	3,80	2,90	6,50	4,40	Reprovado(a)
Milena Gabriela dos Santos Lima	8,00	1,60	1,60	3,73	Reprovado(a)
Vinicius Barbosa	3,10	3,80	4,20	3,70	Reprovado(a)
João Pedro de Souza Alves	3,90	4,90	2,30	3,70	Reprovado(a)
Dominik Ribeiro Pires da Silva	4,80	2,00	4,00	3,60	Reprovado(a)
Tais Iva de Medeiros	5,70	3,00	1,50	3,40	Reprovado(a)
Livia Ferreira Pinto	5,20	3,90	0,80	3,30	Reprovado(a)
Giovanna Lima Peres	3,30	1,00	5,50	3,27	Reprovado(a)
Vitória dos Santos berbel	3,00	0,80	5,50	3,10	Reprovado(a)
Lucas Martins Simpício Jordao	4,50	2,80	1,30	2,87	Reprovado(a)
Giovanna Miranda Viegas	5,30	0,30	3,00	2,87	Reprovado(a)
André Felipe Santos Braga	2,90	1,30	2,50	2,23	Reprovado(a)
Crislaine Calvário Pereira Pires Galina	2,00	1,00	3,50	2,17	Reprovado(a)
Suellen da Silva	3,10	0,20	2,30	1,87	Reprovado(a)
Livia dos santos Luciano	4,00	0,00	0,40	1,47	Reprovado(a)
Thaisa Goulart Siqueira	1,70	2,00	0,30	1,33	Reprovado(a)
Jasmine Vismardi Neves	3,00	0,00	0,00	1,00	Reprovado(a)
Rodrigo correa roza	0,00	0,00	0,00	0,00	Reprovado(a)

Repblicado por conter incorreções

Negócios Públicos

CASA CIVIL

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO FUSSP nº 24/2022 PROCESSO FUSSP nº 001.00007014/2023-21 Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 024/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e essa pelo FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP, e a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, visando prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da CASA CIVIL, e esta pelo FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO, situada a Avenida Morumbi, 4500 – Departamento de Administração, Morumbi, CEP: 05650-905, São Paulo -SP), inscrito no CNPJ sob nº 44.111.698/0001-98, neste ato representado pela Senhora Cristina de Almeida Prado, Chefe de Gabinete, portadora da cédula de identidade RG nº 4.017.670 – SSP/SC e do CPF nº 079.017.459-67, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.543.972/0001-30, com sede Av. Mário Lopes Leão, 660, sala 209, Santo Amaro, CEP 04754-010 São Paulo - SP, neste ato representada pelo Eric de Siqueira Soares, portador do RG nº 33.610.838-2 e CPF nº 289.694.288-28, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 024/2022, firmado em 20 de outubro de 2022, para transferir, da Secretaria de Governo para a Casa Civil, a representação do Estado, bem como prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993, nos termos e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Os prazos de execução e de vigência do contrato, estabelecidos, respectivamente, nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original da avença ficam prorrogados, com fundamento no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

I - o prazo de execução fica estendido em 09 (nove) meses, a contar de 25 de março de 2023, encerrando-se em 24 de dezembro de 2023;

II - o prazo de vigência fica estendido em 09 (nove) meses, a contar de 20 de julho de 2023, encerrando-se em 19 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos, cujo teor não tenha sido alterado pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, infra-assinadas.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

*** GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 147.00007156/2023-33/2023 CONTRATO Nº 923/2023 PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 923/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 923/2023 PARECER JURÍDICO : 05/2023 - 29/09/2023 CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: Convatec Brasil Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 09.603.161/0004-97 Objeto ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - Bolsa estoma intestinal tipo drenável, recortável, 2 peças, opaca, 45 mm, com sistema placa-bolsa com flange compatível, com barreira, de resina sintética (no mínimo carboximetilcelulose sódica), com pressão abdominal, com resina na parte interna da flange, adulto, adesivo microporoso. - 1922920 - SUR-FIT Placa Protetora de Pele Stomahesive com Adesivo Microporoso / SUR-FIT BOLSA DE OSTOMIA DRENÁVEL - SURFIT/CONVATEC LIMITED - Reino Unido - UNIDADE - 2400 - R\$ 36,0000

2 - Bolsa Estoma Intestinal tipo drenável, recortável, 2 peças, opaca, 70 mm, com sistema placa-bolsa com flange compatível, com barreira, de resina sintética, com pressão abdômina, com resina na parte interna da flange, adulto, adesivo microporoso. - 1927191 - SUR-FIT Placa Protetora de Pele Stomahesive com Adesivo Microporoso / SUR-FIT BOLSA DE OSTOMIA DRENÁVEL - SURFIT/CONVATEC LIMITED - Reino Unido - UNIDADE - 3120 - R\$ 36,0000

VALOR DA ATA: R\$ 198.720,00 (Cento e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 26/03/2024 ATÉ 25/03/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024 GMS. 25/03/2024 - KGT ***

*** GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 147.00007202/2023-02/2023 CONTRATO Nº 925/2023 PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 925/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 925/2023 PARECER JURÍDICO : 08/2023 - 29/09/2023 CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: BIOCATH COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.964.709/0001-20

Objeto ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1.1 - Conjunto de tubos para circulação extracorpórea, uso adulto, descartável, atóxico, apirogênico, fabricado em PVC, entradas de 1/4" e 3/8" e saída de 3/8" esterilizados em óxido de etileno/polipropileno, contendo n.º de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização, marca do fabricante e procedência conforme normas do Ministério da Saúde. - 1699105 - CJ.Tubos CEC HLM BRA, pré-montado, sem filtro arterial, modelo adulto com cava dupla. - LIVANOVA/LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP - Brasil - UNIDADE - 2400 - R\$ 444,5298

1.2 - kit de cânulas para circulação extra-corpórea (Kit Cor), adultos, em PVC, descartável, apirogênico, atóxico, composto de: 01 dreno de tórax, 02 cânulas curvas de cavas de 3/8" x 32cm; 01 cânula única para atrio com duplo estágio; 01 cânula multi-perfurada de 1/4; 03 pontos aspiradores de 3/8 em polimetilmetacrilato; 01 conector reto de 1/4" x 1/4"; 02 conectores de 3/8

x 3/8, 01 conector reto de 1/2 x 1/2; conector Y de 1/2" x 3/8" x 3/8", todos em polimetilmetacrilato; 10 protetores de pinça de silicone; 04 protetores de pinça de nepore; 03 cordões em algodão de 1,40m; 04 travas para protetores de madril em látex. Esterilizados em óxido de etileno ou raios gama, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com filme de poliéster/polipropileno, contendo: n.º de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização, marca do fabricante, procedência conforme normas do Ministério da Saúde. - 1699121 - KIT CÂNULA CEC - LIVANOVA/LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP - Brasil - UNIDADE - 252 - R\$ 231,0726

1.3 - Hemoconcentrador adulto em policarbonato, atóxico, descartável, membrana em polisulfono/medisulfone, área aproximadamente de 1m², volume de enchimento aproximado de 85ml, com conjunto de tubose conectores de entrada e saída de 1/4", compatíveis com circuito extracorpóreo, possuindo filtro bacteriano, esterilizados em óxido deetileno ou raios gama, embalados individualmente e papel grau cirúrgico, com filme de poliéster/polipropileno, contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade da esterilização, marca do fabricante e procedência, conforme normas do Ministério da Saúde. - 1700405 - HEMOCONCENTRADOR PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA - LIVANOVA/LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP - Brasil - UNIDADE - 240 - R\$ 438,3500

1.4 - Sistema de cardioplegia sanguínea para circulação extra corpóreauso em adulto, apirogênico, atóxico, descartável, composto de reservatório com permutador de calor integrado, com circuito de linhas e equipo de soro, possuindo filtro acoplado para solução cristalóide, permitindo a mistura de sangue oxigenado com solução pré formulada na proporção 4.1 em PVC, esterilizado em óxido de etileno ou raios gama, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme de poliéster/polipropileno, contendo n.º de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização, marca do fabricante e procedência conforme normas do Ministério da Saúde. - 1700413 - SISTEMA DE CARDIOPLEGIA CRISTALÓIDE COM RESERVATÓRIO FLEXÍVEL - ALC830/842 - LIVANOVA/LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP - Brasil - UNIDADE - 240 - R\$ 360,5976

1.5 - Oxigenador de membrana capilar para circulação extracorpórea pediátrico, composto de fibras de polipropileno, conexões de entrada de 3/8" e saída de 3/8" com volume de enchimento aproximado de 200 ml, fluxo sanguíneo permitido de 0,5 a 03 litros por minuto, possuindo reservatório venoso de cardiotomia com filtro integrado e trocador de calor no seu interior, em PVC, esterilizado em óxido de etileno ou raios gama, apirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico com filme de poliéster/polipropileno, contendo n.º de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização, marca do fabricante e procedência conforme normas do Ministério da Saúde. - 3721787 - OXIGENADOR SORIN - SORIN/SORIN GROUP ITÁLIA S.R.L. - Itália - UNIDADE - 24 - R\$ 2.159,4408

1.6 - Conjunto de tubos para circulação extra-corpórea, uso pediátrico, descartável, atóxico, apirogênico, fabricados em PVC, entradas de1/4" e saída de 3/8", esterilizado em óxido de etileno ou raios gama, embalados em papel grau cirúrgico com filme de poliéster/polipropileno, contendo n.º de lote, data de fabricação, prazo de validade da esterilização, marca do fabricante e procedência, conforme normas do Ministério da Saúde. - 3721795 - CJ.TUBOS CEC HLM BRA, PRÉ-MONTADO, COM FILTRO ARTERIAL, MODELO INFANTIL COM CAVA DUPLA. - LIVANOVA/LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP - Brasil - UNIDADE - 24 - R\$ 440,3850

1.7 - Oxigenador de membrana adulto capilar (selado) para circulação extracorpórea, permitindo drenagem a vácuo, uso adulto composto de fibras de polipropileno, com volume de enchimento aproximadamente de 290 ml, de 1,8m² até 2,5 m² de superfície de membrana , com trocador de calor acoplado, fluxo sanguíneo permitindo de 0,5L/min até 7 L/min, possuindo reservatório de cardiotomia integrado no seu interior , com entradas e saídas em 3/8", esterilizado em óxido ou raio gama, apirogênico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico, com filme de poliéster/polipropileno, contendo n.º de lote, data de fabricação, prazo de validade de esterilização, marca do fabricante e procedência conforme normas do ministério da saúde - 3795861 - INSPIRE COM FILTRO ARTERIAL INTEGRADO - SORIN/SORIN GROUP ITÁLIA S.R.L. - Itália - UNIDADE - 240 - R\$ 2.043,3864

VALOR DA ATA: R\$ 909.473,43 (Novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 26/03/2024 ATÉ 25/03/2025 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024 GMS. 25/03/2024 - KGT ***

Nº do Processo: 147.00001348/2024-17 Assunto: home care - ELZA FACCHINI GESTÃO DE CONTRATOS TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO IAMSPE DA Nº 050/2022 PROCESSO IAMSPE Nº 02832/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE CNPJ Nº 60.747.318/0001-62 CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 22.339.230/0001-12

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO DA nº 050/2022, firmado em 06/06/2022, motivado pelo Término de sua vigência.

Data de assinatura: 23/02/2024 GC, em 19/03/2024 LedA*****

*** JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO. ***

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PROCESSO IAMSPE N.º 147.0000050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 841/2023

DEFERTA DE COMPRA Nº 5321015305520230C2251 DESPACHO DO SENHOR